

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**  
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

## Documento 1

**Tipo documento:**

EDITAL

**Evento:**

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO – DOCUMENTO ENCAMINHADO À DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO E

**Data:**

30/08/2024 17:56:56

**Usuário:**

JRJ13245 - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS

**Processo:**

0077811-37.2018.4.02.5101

**Sequência Evento:**

105



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - [www.jfrj.jus.br/](http://www.jfrj.jus.br/) - Email: 30vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0077811-37.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

**EXECUTADO:** HUMBERTO THOME PEREIRA

**EXECUTADO:** PNB CONSULTORIA LTDA.

**EDITAL N° 510014117761**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O(A) EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

**FAZ SABER** a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **00778113720184025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, CPF: 04276022703, HUMBERTO THOME PEREIRA, CPF: 04747567771 E PNB CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 11911378000163**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, CPF: 042.760.227-03, HUMBERTO THOME PEREIRA, CPF: 04747567771 E PNB CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 11911378000163**, para pagar a quantia de R\$ 4.976.626,10 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), atualizada em **01/11/2023**, acrescida do valor das custas judiciais, com acréscimo de 5% de honorários advocatícios (artigo 827, § 1º do CPC/2015), **no prazo de 03 (três) dias (após esse prazo os honorários serão de 10%)**, sob pena de penhora (artigo 829 do CPC/2015), ciente de que poderá(ão) opor embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). **Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC)**. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27/08/2024 de agosto de 2024. Eu, **PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS**, matrícula **JRJ13245**, o digitei.

**MARCELO DA FONSECA GUERREIRO  
JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA**

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014117761v2** e do código CRC **f3d90305**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO**

Data e Hora: 27/8/2024, às 17:30:32